

PORTARIA Nº 2.125/SPO, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Revalida credenciamento médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nºs 00065.503289/2016-35 e 00065.025193/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 17 de março de 2023, o credenciamento do médico Dr. SÉRGIO VANY ABREU DE LIMA, CRM-BA 12139, MC 144, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Professor Magalhães Neto, 1541, salas 101 a 124, Pituba, Salvador (BA), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO